



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIVALDO TEMOTEO DA ROCHA
Acesse em: <https://eic.te.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 96cc2694-dc9e-4010-b419-874e5597bf7b

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, especialmente para fins de atendimento do item 13 da Resolução TC nº 216/2023, que não foram encontradas, no exercício financeiro 2023, irregularidade na Câmara Municipal da Gameleira.

Gameleira, 26 de março de 2024.

**MAICKEL
DOUGLAS
SANTOS
ROCHA**

Assinado digitalmente por MAICKEL
DOUGLAS SANTOS ROCHA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=3965432000170, OU=Pessoa Física
A3, OU=ARCONFIANÇA, OU=Autoridade
Certificadora SERPRO/ACPF, CN=MAICKEL
DOUGLAS SANTOS ROCHA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
ipq
Data: 2024.03.27 09:38:28-0300
Feito PDF Reader Versão: 11.0.1

MAICKEL DOUGLAS SANTOS ROCHA

Coordenador de Controle Interno